



RESOLUÇÃO CRP-08 N.º 006/2020

Revoga a Resolução CRP-08 N.º 007-2014.

O Conselho Regional de Psicologia do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CRP-PR expedir atos administrativos, respeitada a ordem hierárquica em relação ao CFP (Art. 21, do Regimento Interno);

CONSIDERANDO as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018.

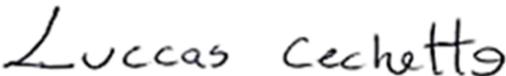
CONSIDERANDO a deliberação do XIV Plenário do CRP-PR, em sua 848ª Reunião Plenária, realizada em 26 de setembro de 2020,

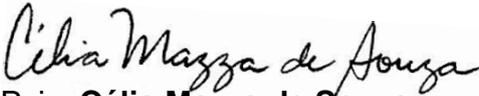
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente a Resolução CRP-08 nº 007-2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 26 de setembro de 2020.


Psic. **Luccas Daniel Maier Cechetto**
CRP-08/27520
Conselheiro Secretário


Psic. **Célia Mazza de Souza**
CRP-08/02052
Conselheira Presidente

Conselhos

RESOLUÇÃO CRP-08 N.º 006/2020 - Revoga a Resolução CRP-08 N.º 007-2014. O Conselho Regional de Psicologia do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CRP-PR expedir atos administrativos, respeitada a ordem hierárquica em relação ao CFP (Art. 21, do Regimento Interno);

CONSIDERANDO as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018.

CONSIDERANDO a deliberação do XIV Plenário do CRP-PR, em sua 848ª Reunião Plenária, realizada em 26 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente a Resolução CRP-08 n.º 007-2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 26 de setembro de 2020.

Psic. Lucas Danniel Maier Cechetto CRP-08/27520 Conselheiro Secretário

Psic. Célia Mazza de Souza CRP-08/02052 Conselheira Presidente

94241/2020

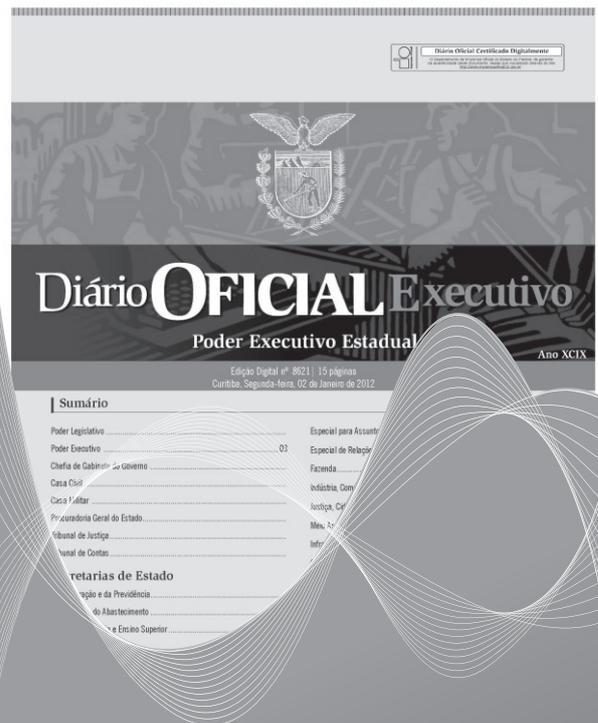


INTERAÇÃO, MÚSICA E INFORMAÇÃO O TEMPO TODO COM VOCÊ.

Baixe grátis o aplicativo da Rádio Educativa 97,1 É-Paraná nas lojas AppStore ou Google Play e acompanhe a nossa programação.



Além de ouvir a rádio, você pode conversar com os apresentadores via chat, participar enviando informações pelo WhatsApp ou SMS e ainda conferir as novidades nas redes sociais da É-Paraná.



Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIAR PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

